

COMUNICADO CRS – 007/2022

REMATRÍCULA CURSOS DE GRADUAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2023

A CRS - Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior do câmpus São Paulo informa que a rematrícula para os cursos de graduação do câmpus São Paulo será realizada no período de **21 a 29 de janeiro de 2023**, conforme Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação 2023/1, publicado na página do Câmpus São Paulo. [Acesse o Calendário aqui](#).

O processo seguirá as regras estabelecidas pela Organização Didática dos Cursos de Graduação ofertados pelo IFSP.

Ressalta-se que:

1. A rematrícula é de caráter obrigatório.
2. A rematrícula dar-se-á **exclusivamente pela internet no período estipulado**, através do link <http://suap.ifsp.edu.br>.
3. Ao final do processo online, será gerado um **comprovante de solicitação de rematrícula** que deverá ser impresso e arquivado pelo aluno, lembrando que a matrícula na disciplina poderá ser indeferida de acordo com o disposto no art. 61 da Organização Didática vigente e na Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 003, de 10 de julho de 2017, ou seja, **a solicitação online de rematrícula não garante a matrícula na disciplina**.
4. A ordem de prioridade de matrícula em disciplinas seguirá o disposto no art. 61 da Organização Didática vigente e na Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 003, de 10 de julho de 2017.
5. **As disciplinas de 1º semestre não serão ofertadas na Rematrícula de janeiro de 2023 devido a mudança das grades de todos os cursos do IFSP**. As disciplinas de 1º semestre serão ofertadas para solicitação somente no mês de fevereiro e terão início no mês de março quando os ingressantes pelo Sisu iniciarem as aulas. As demais disciplinas terão início em 13 de fevereiro de 2023, conforme calendário acadêmico. A forma de solicitação das disciplinas de 1º semestre será informada em novo comunicado a ser publicado no mês de janeiro de 2023.
6. Estudantes que estavam com matrícula **trancada no 2º semestre de 2022**, devem fazer a **rematrícula online, regularmente**, pelo Sistema Suap.
7. Estudantes que já concluíram todas as disciplinas, mas tem pendências tais como: Estágio, TCC, AACC/ATPA a cumprir, devem solicitar **Manutenção de Vínculo** no sistema Suap (<http://suap.ifsp.edu.br>) no mesmo período da Rematrícula Online – **21 a 29 de janeiro de 2023**.

Confira tutoriais de rematrícula nos seguintes links:

- <https://drive.ifsp.edu.br/s/xoWOPSUIKkREOpz>
- http://szn.ifsp.edu.br/portal2/arquivos/artigos/662/Tutorial_Rematricula_Suap.pdf

ATENÇÃO!

REMATRÍCULA NÃO PERMITIDA VIA SUAP

Caso a solicitação de matrícula via Suap não apareça para você, ou a matrícula online esteja bloqueada para seu prontuário, verifique se você se enquadra em um dos seguintes cenários:

1 - PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO

Estudantes que ultrapassaram o prazo máximo para a conclusão do curso devem solicitar a **prorrogação de prazo**, pelo formulário disponível no link: <https://forms.gle/mNRAKS4BgdL4Hzxs8>, **no mesmo período da Matrícula Online – 21 a 29 de janeiro de 2023**. A CRS encaminhará as solicitações à Diretoria de Administração Escolar (DAE) em até 10 dias úteis após o encerramento do período de matrícula. A DAE deliberará em até 20 dias úteis a partir da data de recebimento da solicitação.

2 - MUDANÇA DE GRADE

Estudantes cujo curso tenha sofrido mudança de grade e precisam cursar disciplinas que não são mais ofertadas na grade antiga, deverão solicitar a matrícula pelo formulário disponível no link: <https://forms.gle/mNRAKS4BgdL4Hzxs8>, **no mesmo período da Matrícula Online – 21 a 29 de janeiro de 2023**. A CRS efetuará a matrícula nas disciplinas disponíveis até o dia 12 de fevereiro de 2023.

3 - REPROVAÇÃO POR FALTA/ABANDONO DO CURSO

Estudantes que estejam com a matrícula inativa (em aberto) por abandono ou reprovação por faltas devem solicitar a **reativação de matrícula** (preferencialmente apresentando justificativa), pelo formulário disponível no link: <https://forms.gle/mNRAKS4BgdL4Hzxs8>, **no mesmo período da Matrícula Online – 21 a 29 de janeiro de 2023**. A CRS deliberará sobre a justificativa apresentada em até 20 dias úteis contados a partir do dia 30 de janeiro de 2023.

GUARDA RELIGIOSA

Conforme **Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 003**, de 14 de Maio de 2019: **Estudantes que freqüentam religiões que praticam período de guarda religiosa** deverão encaminhar e-mail à CRS com o número do Requerimento aberto no Suap indicando a necessidade de plano de estudo especial. O tipo de requerimento a ser aberto deve ser a opção “Outro”, o requerimento deve ser aberto no período de **21 a 29 de janeiro de 2023**, deve ser solicitado plano de estudos especial e deve ser anexado um **documento** em papel timbrado **que ateste a vinculação/membresia junto à instituição/organização/comunidade religiosa**.

PERDA DO PRAZO DE MATRÍCULA

O estudante que deixar de efetuar a solicitação de matrícula dentro do período correto, de acordo com art. 56 da Organização Didática vigente, deverá apresentar justificativa à Coordenadoria de Registros Escolares (secretaria), preenchendo ao formulário disponível no link:

<https://forms.gle/DMGTZk8AefNf2gQn7> , **em até 20 dias corridos após a data final da rematrícula, ou seja, até dia 18/02/2023.** Caso a justificativa não seja apresentada, o histórico do estudante será encaminhado à Diretoria Adjunta Sociopedagógica para processo de avaliação de desistência. O estudante que for considerado desistente perderá direito à vaga. A CRS deliberará sobre a justificativa apresentada em até 20 dias úteis contados a partir do envio da justificativa.

CORRELATAS

A solicitação de inclusão em **Disciplinas Correlatas** ocorrerá, via Moodle IFSP (<https://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/course/view.php?id=1229§ion=0>), no período de **01 a 05 de fevereiro de 2023**. O resultado da solicitação será divulgado em 06 de março de 2023.

REGIME ESPECIAL DE DEPENDÊNCIA

A solicitação de matrícula em **Regime Especial de Dependência** ocorrerá, via Moodle IFSP (<https://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/course/view.php?id=1229§ion=0>), no período de **01 a 05 de fevereiro de 2023**. O resultado da solicitação será divulgado em 06 de março de 2023.

DÚVIDAS

Dúvidas ou possíveis ocorrências deverão ser encaminhadas para o email: rematricula@ifsp.edu.br, e serão respondidas em até 3 dias úteis. Para isso, deverão ser **informados o prontuário e nome completo do aluno**, um telefone para contato e também a descrição da dúvida ou ocorrência detalhada e escrita de forma coerente. E-mails sem o prontuário do aluno ou sem detalhamento adequado da ocorrência **não serão respondidos**.

Identificar o assunto do e-mail:

REMATRÍCULA DE JANEIRO – NOME COMPLETO – PRONTUÁRIO

RECOMENDA-SE O MÁXIMO CUIDADO AO FAZER O PROCESSO DE REMATRÍCULA, pois não será possível modificar as disciplinas selecionadas ou incluir disciplinas ofertadas na rematrícula de janeiro após o período de rematrícula online.

O período de **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS** ocorrerá de **13 de FEVEREIRO de 2023** até o dia **26 de MAIO de 2023**.

EQUIPE CRS

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.



Marcela Bernardo dos Santos
Coordenadora dos Registros Escolares
do Ensino Superior
RG. 42552848-0